



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1608 - 14 de julho de 2023

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Administração
ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Fazenda
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura
KATIANE PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo
MARCOS ROGÉRIO BARBOSA

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
CAIO CÉSAR DE CASTRO CORRÊA

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS

PUBLICAÇÕES SEME
PUBLICAÇÕES SEMOP

pag.: 02 - 04

pag.: 04



PUBLICAÇÕES SEME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 283, 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da portaria nº 061/2023-GAB/SEME/PMS, que designa servidores para compor a comissão especial de acompanhamento fiscalização do contrato nº 017/2022 – SEME/PMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 5245/2021/SEMPAZ/PMS, Processo nº 1.223/2022-SEME/PMS, Memorando nº 2.250/2022/1Doc, Memorando nº 3228/2023, bem como do Memorando 11.413/2023 (04 de julho de 2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 061/2023-GAB/SEME/PMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para a Função de Fiscalização e Acompanhamento de Gestão Integrada de Documentos Administrativos – Digitalização de documentos, treinamento de usuário/multiplicador, organização de acervo de documentos com higienização mecânica, catalogação e preparo para armazenagem, digitalização, armazenagem e descarte, mapeamento de processos com revisão e aplicação do código fonte, classificação documental, tabela de temporalidade e migração de dados para software com integração entre sistemas disponibilizados, suporte técnico e manutenção corretiva, do Contrato nº 017/2022 – SEME/PMS:

MEMBROS:

- I - Heloney Quintas Amaral – Fiscal do contrato;
- II - Catrinna Roane Alves Tentes dos Santos – Suplente do contrato;

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 1008/2023-SEME/PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 284, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da portaria nº 067/2023-GAB/SEME/PMS, que institui a comissão de fiscalização e acompanhamento de aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, do contrato nº 090/2022 – SEME/PMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Proc. Administrativos nº 541/2022/1Doc (10 de junho de 2022), Memorando nº 3.682/2023/1Doc (06 de março de 2023), bem como do Memorando 11.413/2023 (04 de julho de 2023)

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 067/2023-GAB/SEME/PMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para a Função de Fiscalização e Acompanhamento de Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, do contrato nº 090/2022 – SEME/PMS.

I - Heloney Quintas Amaral – Fiscal do contrato

II - Higor José Fernandes da Silva – Suplente do contrato

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 1008/2023-SEME/PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 285, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da portaria nº 069/2023-GAB/SEME/PMS, que institui a comissão de fiscalização e acompanhamento de aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, do contrato nº 092/2022 – SEME/PMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Proc. Administrativos nº 541/2022/1Doc (10 de junho de 2022), Memorando nº 3.682/2023/1Doc (06 de março de 2023), bem como do Memorando 11.413/2023 (04 de julho de 2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 069/2023-GAB/SEME/PMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para a Função de Fiscalização e Acompanhamento de Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, do contrato nº 092/2022 – SEME/PMS.

I - Heloney Quintas Amaral – Fiscal do contrato

II - Higor José Fernandes da Silva – Suplente do contrato

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 1008/2023-SEME/PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 286, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da portaria nº 070/2023-GAB/SEME/PMS, que institui a comissão de fiscalização e acompanhamento do contrato nº 089/2022 – SEME/PMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Proc. Administrativos nº 541/2022/1Doc (10 de junho de 2022), Memorando nº 3.682/2023/1Doc (06 de março de 2023), bem como do Memorando 11.413/2023 (04 de julho de 2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 070/2023-GAB/SEME/PMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para a Função de Fiscalização e Acompanhamento de Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, do contrato nº 089/2022 – SEME/PMS.

MEMBROS:

I - Heloney Quintas Amaral – Fiscal do contrato

II - Higor José Fernandes da Silva – Suplente do contrato

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 1008/2023-SEME/PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº287, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da portaria nº 0145/2023-GAB/SEME/PMS, que institui a comissão de fiscalização e acompanhamento do contrato nº 005/2023 – SEME/PMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo nº552/2022 de 13 de junho de 2022, bem como do Memorando 11.413/2023 (04 de julho de 2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 0145/2023-GAB/SEME/PMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para a Função de Fiscalização e Acompanhamento de Aquisição de recarga de tonner, do Contrato nº 005/2023 – SEME/PMS:


MEMBROS:

- I- **Higor Jose Fernandes da Silva** – Fiscal do contrato
- II- **Oswaldo Pinto Soares** – Suplente do contrato

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 1008/2023-SEME/PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 289, DE 11 JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da portaria nº 0186/2022-GAB/SEME/PMS, que institui a comissão de fiscalização e acompanhamento do contrato nº 091/2022 – SEME/PMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Proc. Administrativos nº 541/2022/1Doc (10 de junho de 2022), bem como do Memorando 11.413/2023 (04 de julho de 2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 0186/2022-GAB/SEME/PMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para a Função de Fiscalização e Acompanhamento de Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, do contrato nº 091/2022 – SEME/PMS.


MEMBROS:

- I – **Oswaldo Pinto Soares** – Fiscal do contrato
- II – **Higor Jose Fernandes da Silva** – Suplente

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina – SEME/PMS
Decreto nº 2174/2022 – PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº288, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da portaria nº 0197/2023-GAB/SEME/PMS, que institui a comissão de fiscalização e acompanhamento do contrato nº 028/2023 – SEME/PMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo nº1.006/2022 de 26 de agosto de 2022, bem como do Memorando 11.413/2023 (04 de julho de 2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 0197/2023-GAB/SEME/PMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para a Função de Fiscalização e Acompanhamento de Aquisição de licença de uso do software ScriptCase do, Contrato nº 028/2023 – SEME/PMS.


MEMBROS:

- I. **Oswaldo Pinto Soares** – Fiscal do contrato
- II. **Higor Jose Fernandes da Silva** – Suplente do contrato

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 1008/2023-SEME/PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 298, DE 14 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo nº896/2022 de 02 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a Função de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº054/2023 – SEME/PMS, tendo como objeto Aquisição de material permanente e equipamentos de cozinha.

MEMBROS:

- I – **Igor Guilherme Cantan Barbosa** – Fiscal do contrato
- II – **Carmem Lúcia Costa dos Santos** – Suplente do contrato

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina – SEME/PMS
Decreto nº 1008/2023 – PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA- PMS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEME
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA-COF/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-
DCC

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 019/2023-
DCC/COF/SEME
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 515/2023- SEME/PMSDAS PARTES:
-DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, CNPJ nº 23.066.640/0001-08
-CREDOR: NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº
21.496.889/0001-10

OBJETO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 126.178,30 (Cento e vinte e seis mil, cento e setenta e oito reais e trinta centavos), decorrente do não pagamento da Nota Fiscal nº 858, datada em 18/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 515/2023-SEME/PMS, referente a aquisição de materiais de expediente para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, assim como de toda Rede Municipal de Ensino e seus respectivos anexos, conforme Processo Administrativo nº 515/2023- SEME/PMS.

DO FUNDAMENTO LEGAL Este Termo de Reconhecimento de Dívida tem embasamento legal os Artigos, 35, 37, 50, 60, 62, 63 e 104 da Lei 4.320/1964, Art. 59 da Lei 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, conforme, Art. 149 da Lei 14.133/2021, o Processo Administrativo nº 515/2023-SEME/PMS, Parecer Jurídico da PGM/PMS de 28/06/2023 e Parecer Técnico nº 505/2023-CGM/PMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, classificada como Programa de Trabalho 12.122.0015.2059.0000- Manutenção Administrativa-SEME, Fonte de Recurso 0.02.960.001.960- Recurso de Outorga, Elemento de Despesa 3.3.90.92.99- Outras Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Nota de Empenho nº 30060094/2023 de 30/06/2023, valor: R\$ 126.178,30 (cento e vinte e seis mil, cento e setenta e oito reais e trinta centavos).

Santana-AP, 13 de julho de 2023.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 1008/2023-PMS

Assinado por: 1. Páessoa: CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.ap.gov.br/verificacao/9057-1DC7-2C0A-0114 e informe o código: 9057-1DC7-2C0A-0114



PUBLICAÇÕES SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH a Licença Prévia para a Atividade de PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES DA AV. BRASÍLIA NO BAIRRO HOSPITALIDADE. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Anderson Ricardo de Almeida
Secretário SEMOP/PMS
Decreto nº 0005/2021- PMS

Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário da SEMOP

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - MANUTENÇÃO E REPAROS DA CRECHE LIANA RODRIGUES SARDINHA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Anderson Ricardo de Almeida
Secretário SEMOP/PMS
Decreto nº 0005/2021- PMS

Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário da SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

ERRATA DE CONTRATO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 053/2022/SEMOP/PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 532/2022/PMS 1 DOC

ERRATA AO CONTRATO Nº 053/2022/SEMOP/PMS
OBJETO: "EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM OBRAS COMPLEMENTARES NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP – (ETAPA 04)"

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, resolve retificar a Cláusula Primeira (Item 1.1 na página 2) e Cláusula Décima Quarta (Item 14.3 na página 10) do Contrato nº 053/2022/SEMOP/PMS, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana – CNPJ: 23.066.640/0001-08 e a Empresa CFX EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 04.124.573/0001-88, devido a vício sanável existente no respectivo Contrato.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para execução indireta de serviço, mediante empreitada por preço Global, do tipo menor preço, para a CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL/CL/PGM/PMS, destinada à "EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM OBRAS COMPLEMENTARES NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP – (ETAPA 04)", conforme as condições deste Edital e as especificações constantes do Projeto Básico, memoriais descritivos, especificações técnicas e orçamentos que se encontram anexos ao instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para execução indireta de serviço, mediante empreitada por preço Unitário, do tipo menor preço, para a CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL/CL/PGM/PMS, destinada à "EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM OBRAS COMPLEMENTARES NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP – (ETAPA 04)", conforme as condições deste Edital e as especificações constantes do Projeto Básico, memoriais descritivos, especificações técnicas e orçamentos que se encontram anexos ao instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

14.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

14.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço Unitário.



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

2. Cabe destacar, que a referida retificação não alterou o objeto contratual, tendo em vista tratar-se de mero erro material.

3. A referida Errata tem como amparo legal o Parecer nº 002/2023 – SCL/SEMAD/PMS e Parecer Jurídico nº 461/2023/PGM/PMS e Despacho nº 33 do Processo nº 532/2022, considerando o Princípio da Instrumentalidade das Formas e o Princípio do Formalismo Moderado e tratando de Vício sanável, por esta razão o regime de execução desse Contrato será por Preço Unitário – Publique-se.

Santana-AP, 13 de julho de 2023.

Anderson Ricardo de Almeida
Secretário SEMOP/PMS
Decreto nº 0005/2021- PMS

ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
Secretário Municipal de SEMOP/PMS
Decreto Nº 0005/2021/PMSaa